

"Autoriza Adquirir da Prefeitura Municipal de Araxá, um Veículo Usado Destinado A' Ambulância e Dá Outras Providências."

O povo de Ibicaí, por seus representantes legais, na graça de Deus aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da Prefeitura Municipal de Araxá, um veículo usado marca Chevrolet / Veraneio, tipo camioneta, modelo 1981, cor branca, próprio para ambulância.

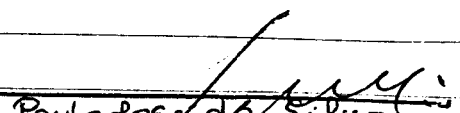
Art. 2º.- O Preço deste veículo é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para pagamento com recurso do Orçamento financeiro do exercício de 1984, a débito da seguinte Dotação:

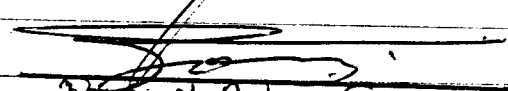
Órgão	11 - Prefeitura Municipal
Unidade	07 - Serviço de Saúde e Ass. Social
Categoria Econômica	4000 - Despesas de Capital
SubCategoria Econômica	4100 - Investimentos
Elemento	4120 - Equip ^s e Mat ^s Permanentes
Sub. Elemento	- Aquisição de uma Ambulância

Art. 3º.- Revogados as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31-12-84.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Itirapina, 9 de novembro de 1983


Paulo José da Silva
Prefeito Municipal


Percival Artur Soares
Secretário.